



**Ofício Parecer Transporte nº 056/2026/FME**

Lages, 15 de abril de 2026.

**Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif**

**Assunto: Solicitação Transporte – Fraiburgo/SC– 06/06/2026**

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), este parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Jânio Barbosa de Desportos junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de Fraiburgo/SC, programada para o dia 06 de junho de 2026.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das ações e a devida prestação de contas dos resultados alcançados. Tais princípios reforçam a importância do planejamento adequado e da demonstração do interesse público nas iniciativas que demandam apoio da administração municipal.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado. A decisão fundamenta-se nos princípios da **isonomia e equidade na distribuição dos recursos públicos**, considerando que a Associação Jânio Barbosa de Desportos já foi contemplada com a concessão de transporte em outras oportunidades dentro do calendário esportivo vigente.

Cabe ressaltar que a FME reconhece plenamente a relevância e a importância do projeto desenvolvido pela Associação. Este reconhecimento se materializa por meio de outras formas de apoio contínuo já fornecidas pela Fundação, tais como a concessão de transportes em datas anteriores e, fundamentalmente, a cedência de horas de quadra em ginásios municipais para a realização de seus treinamentos regulares.

Destaca-se ainda que, no contexto geral das modalidades atendidas pela Fundação Municipal de Esportes de Lages, o **futsal figura entre as modalidades com maior volume de investimento público**, o que reforça a necessidade de adoção de critérios que assegurem a distribuição equilibrada dos recursos entre as demais modalidades esportivas do município.

Dessa forma, visando garantir a equidade no atendimento e evitar a concentração de recursos em uma única modalidade ou entidade, a Comissão Avaliadora entende como necessária a limitação de novos atendimentos no presente momento, possibilitando que outras associações também sejam contempladas com o suporte disponibilizado pelo poder público.



Tal medida está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 22.698 e pelos princípios do MROSC, especialmente no que se refere à gestão eficiente, transparente e isonômica dos recursos públicos.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação para o município de Fraiburgo/SC. Novos pedidos encaminhados pela Associação Jânio Barbosa de Desportos poderão ser analisados com base nos critérios técnicos, legais e operacionais aplicáveis à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e para o contínuo diálogo com as entidades esportivas do município.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

\* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)

em 15/04/2026 15:11:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)

em 15/04/2026 15:17:26 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)

em 15/04/2026 17:34:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)

em 16/04/2026 08:09:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)

em 16/04/2026 09:38:19 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/14d2796d-09cd-4b04-b887-8f386c4804c5>







# Associação Jânio Barbosa de Desportos



## BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	14 ATLETAS
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	4 MEMBROS (TÉCNICO, MASSAGISTA, SUPERVISOR E DIRIGENTE)
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	18 MEMBROS
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO, DIA 6/6/2026, ÀS 12 HORAS COM PREVISÃO DE CHEGADA A PINHALZINHO AS 15H.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	SÁBADO, DIA 6/6/2026, ÀS 20H HORAS (LOGO APÓS O JANTAR AO FINAL DO JOGO).
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	GINÁSIO DE ESPORTES IVO SILVEIRA
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	NABUCO EL CHARIF

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

**NABUCO EL CHARIF**

CPF: 042.557.149-16

CEO/Associação Jânio Barbosa de Desportos

Lages, 14 de abril de 2026.

